Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 145 DE 2022.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 14/06/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 148, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Wagner Mesquita de Oliveira, Secretário de Estado da Segurança Pública, pedido de providências, no sentido de viabilizar a criação de alas para dependentes químicos nas Penitenciárias de Cascavel, visando a prevenção e o tratamento desse público no sistema prisional.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 14 de junho de 2022.

Policial Madril
Vereador /PSC

Justificação:

É inegável que o aumento de consumo de drogas seja ligado ao aumento da criminalidade, existem aqueles que migram do mundo das drogas para o dos crimes para poder sustentar a própria dependência.

Se o consumo de substâncias psicoativas na sociedade brasileira é preocupante, torna-se ainda mais grave dentro das unidades prisionais. Segundo levantamentos, a população carcerária do Brasil ultrapassa a marca de 820 mil pessoas, sendo que uma boa parcela desse público está lá diretamente por causa da droga. Muitos, no entanto, estão lá por não conseguirem parar de usar psicoativos ilícitos[1].

O que se denota é que a dependência química, assim como uma praga, não é contida pelos altos muros dos complexos prisionais e, com o passar do tempo, se alastra pelas cidades até atingir pessoas próximas a nós.

Conforme artigo publicado no portal de notícias jurídicas Migalhas[2]: "A droga dentro das prisões parece acalmar o sistema, segundo relato de alguns presos, o entorpecente exerce uma função de freio na prisão, fazendo tudo funcionar "normalmente", evitando inclusive rebeliões. Contudo, trata-se de uma situação que gera graves consequências aos presos, a começar pelo adoecimento."

A verdade é que com a liberdade privada e ante uma rotina de ócio, quem não era usuário antes de chegar à prisão muitas vezes torna-se dependente químico e mais cedo ou mais tarde se vê endividado para sustentar o vício. Igual ao que acontece do lado de fora, na rua.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Nessa esteira, entendemos ser premente a necessidade de que o poder público implemente programas e/ou políticas que visem a recuperação de dependentes químicos dentro das unidades prisionais, como por exemplo, com a viabilização da sugestão ora aventada, ou seja, criando alas específicas para tratamento e acompanhamento de detentos toxicômanos.

Entendemos que tal medida auxiliaria em muito no evitamento de eventuais recaídas por parte desses apenados que possuem dependência química, na medida em que estes teriam um espaço diferente e não voltariam para as celas, onde naturalmente poderiam voltar a consumir drogas. A ideia é que os apenados cumpram a pena e, simultaneamente, recebam tratamento médico adequado para o seu vício, o que contribuirá também para que estes, ao conquistarem novamente a liberdade, não voltem para o mundo do crime.

Por fim, para garantir o sucesso da implantação dessas alas voltadas aos dependentes químicos, sugere-se ainda que sejam firmadas parcerias entre o Governo do Estado e o poder público municipal, bem como com universidades, instituições de saúde, organizações não governamentais e grupos religiosos ou afins.

"Não existe crime sem droga nem droga sem crime."
(Pastor Orlando Prata)
Fundador do Centro de Reabilitação de Presos e Egressos (Cerape) – DF. Entidade que atua na promoção e defesa dos direitos humanos e da cidadania de pessoas privadas de liberdade e ou em vulnerabilidade por uso ou abuso de drogas.

---

[1] https://medium.com/@conselhonacionaldejustica/o-que-a-depend%C3%AAncia-qu%C3%ADmica-nos-pres%C3%ADdios-tem-a-ver-com-voc%C3%AA-que-nem-conhece-uma-pris%C3%A3o-2f0767ad1cb;

[2] https://www.migalhas.com.br/depeso/332723/desafios-do-uso-de-drogas-a-populacao-carceraria;

P modelo

CORRIGIDO